



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016 - PMM

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.629.472/0001-69, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3376-3539**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do RG nº 194.641 e inscrito no CPF sob nº 218.593.029-04, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	500	UND	Bocal E-40, Reforçado.	Germer	3,80	1.900,00
03	500	UND	Bocal pendente plástico com rabicho.	Walma	1,40	700,00
08	8	UND	Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar)	Hidrowats	2.000,00	16.000,00
09	10	UND	Disjuntor bifásico 40A	ABB	38,00	380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10	10	UND	Disjuntor bifásico 70A	ABB	40,00	400,00
11	20	UND	Disjuntor Monofásico 30A.	ABB	6,75	135,00
12	20	UND	Disjuntor Monofásico 40A.	ABB	12,00	240,00
13	20	UND	Disjuntor monofásico 50 A	ABB	12,00	240,00
15	20	UND	Disjuntor Trifásico 70A	Soprano	60,00	1.200,00
16	6.000	M	Fio flexível 10 mm ² x 1000v.	SIL	2,58	15.480,00
17	5.000	M	Fio flexível 1x1,5 mm x 750v.	SIL	0,38	1.900,00
18	10.000	M	Fio Flexível 1x2, 5 mm x 750v.	SIL	0,58	5.800,00
19	5.000	M	Fio flexível 2 x 1,5mm x 750v.	SIL	0,84	4.200,00
20	2.000	M	Fio flexível 2 x 2,5mm x 750v. - paralelo.	SIL	1,30	2.600,00
21	6.000	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	SIL	1,87	11.220,00
22	6.000	ML	Fio flexível 6mm	SIL	1,38	8.280,00
26	5	UND	Luminária Pública com montagem para 03(três) pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto °114,3mm externo. Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40 - Acabamento pintado na cor cinza martelado.	Hidrowats	1.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

27	300	UND	Óleo Spray Lubrificante	Vonder	7,86	2.358,00
31	5	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	Projette	240,00	1.200,00
32	150	UND	Projektor direcionável de alto rendimento para uso externo e grau de proteção IP65, indicado para locais sujeitos a intempéries que necessitem iluminação de longo alcance. Corpo em alumínio injetado, difusor transparente temperado, para lâmpada de 250w/400w e distribuição assimétrica. Com base "U". Pintada em cor amarelo (definida pela Prefeitura).	Sylvania	172,66	25.899,00
33	100	UND	Projektor com alojamento para lâmpada 400w, alumínio fundido.	Hidrowats	75,99	7.599,00
36	1.000	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm ² , com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Tendo Procel e Inmetro.	Almirante	30,00	30.000,00
40	20	UND	Reator externo vapor metálico 1000w / 220v - caneco galvanizado a fogo.	QS	105,00	2.100,00
COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
42	1.500	UND	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação	Stil Eletrônica	7,64	11.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			pública devendo atender a norma NBR 5123, Com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321 - (exclusivo para ME e EPP).			
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
44	4.500	UND	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública devendo atender a norma NBR 5123, Com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.	Stil Eletrônica	7,64	34.380,00
					TOTAL	R\$190.671,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática:	15.451.01152.046000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Neri Guilherme Vieira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Neri Guilherme Vieira
CPF nº 218.593.029-04
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**